**Emenda substitutiva nº 1 de 2020 ao projeto de lei nº 26/2020 que** INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À PEDOFILIA PELA INTERNET”, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DE AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

O art. 2º do Projeto de Lei nº 26 de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo a firmar parceria com órgãos públicos, entidades públicas e/ou privadas, que apresente capacitação para dissertar sobre o assunto.

**SALA DAS SESSÕES, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 18 de agosto de 2020.**

**Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues**

 **“SÔNIA MÓDENA”**

Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e membro da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos